

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À "INTERNET" DIAL-UP SEM MENSALIDADE

Alberto Souto de Miranda

Vice-Presidente do Conselho de Administração

DEVE LER ESTE CONTRATO, COM ATENÇÃO O QUAL INCLUI AS CONDIÇÕES GERAIS, O FORMULÁRIO DE SUBSCRIÇÃO E OS RESPECTIVOS ANEXOS RELATIVOS AOS SERVIÇOS E AO TARIFÁRIO E FACTURAÇÃO. AO SUBSCREVER O SERVIÇO, CONFIRMA TER LIDO E ENTENDIDO ESTE CONTRATO, CONCORDANDO EM SUJEITAR-SE A TODAS AS SUAS CLÁUSULAS. SE NÃO CONCORDAR COM O CONTRATO NÃO DEVERÁ SUBSCREVER O SERVIÇO.

1. Objecto do contrato

1.1. A CYCLOP NET - Informática e Telecomunicações, com sede na Rua do Poço de Cima Nº 2 - Barro, concelho de Torres Vedras, com o capital social de 75 000,00 matriculada na Conservatória de Torres Vedras sob o número 3472, adiante designada CYCLOP NET, prestará ao CLIENTE os serviços descritos em anexo (o "Serviço"). O Serviço será prestado nos termos destas Condições Gerais, do Formulário de Subscrição e dos respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação.

1.2. O Serviço permite o acesso genérico à Internet e a serviços conexos prestados directamente no âmbito desse acesso, e só poderá ser prestado aos interessados que sejam utilizadores de serviço fixo de telefone susceptível de suportar o acesso telefónico à Internet, o qual será prestado pela PT Comunicações S.A.;

- a) Qualquer ligação remota terá que ser efectuada por via telefónica
- b) O acesso pode ser estabelecido via Modem (até 56K) ou RDIS (64K);
- c) O protocolo UDP estará disponível na condição de estarem disponíveis os recursos comuns utilizados por todos os Clientes;
- d) A Prestadora assegura a reparação de avarias nas infra-estruturas e equipamentos utilizados na prestação do Serviço; reservando-se o direito de proceder à periódica manutenção da rede, com vista a garantir o seu eficaz funcionamento. As referidas manutenções poderão ocasionar cortes temporários no Serviço, durante um período não superior a 90 minutos.

2. Ligação à CYCLOP NET

2.1. O CLIENTE deverá preencher no Formulário de Subscrição, para processamento informático pela CYCLOP NET, os dados de preenchimento obrigatório que lhe são solicitados, sob pena de não aceitação da proposta pela CYCLOP NET.

2.2. A CYCLOP NET compromete-se a estabelecer a ligação ao Serviço suportado pela rede básica e Backbone da Clara.Net e do qual a CYCLOP NET é revendedora, no prazo mínimo de trinta (30) minutos e máximo de trinta (30) dias a contar da data da subscrição do Contrato, salvo motivo de força maior ou impossibilidade técnica, devendo informar o CLIENTE desse facto.

2.3. O CLIENTE não poderá reparar, modificar ou, em geral, interferir na rede bem como inserir na rede qualquer tipo de programas, dados ou outras informações que possam afectar o Serviço prestado, causar danos a terceiros ou sejam ilegais, sendo civil e/ou criminalmente responsável por tais actos.

3. Utilização de dados pessoais

3.1. Os dados do Cliente recolhidos na Prestação do Serviço são processados automaticamente e destinam-se a ser utilizados pela CYCLOP NET no âmbito da

relação contratual com o cliente, bem como para fins de promoção comercial própria ou de terceiros.

3.2. A CYCLOP NET só usará a informação que lhe for prestada pelo CLIENTE, para fins de promoção comercial própria ou de terceiros, se tal vier a ser expressamente autorizado pelo CLIENTE no acto de subscrição do Serviço assinalando esta opção, no campo reservado para o efeito, nas Condições Particulares. As autorizações deixarão de produzir quaisquer efeitos caso o cliente posteriormente solicite, por qualquer dos meios previstos no Contrato para as comunicações entre as partes, que os seus dados pessoais deixem de ser utilizados.

3.3. Nos termos previstos na Lei 67/98 de 26 de Outubro, é garantido ao Cliente o direito de acesso e rectificação dos seus dados pessoais, bem como o direito de oposição à utilização dos mesmos para as finalidades previstas no número 3.1.

3.4. A entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais é a CYCLOP NET - - Informática e Telecomunicações.

3.5. A Cyclop Net reserva-se o direito, nos termos do artigo 46 da Lei 5/2004 de 10 de Fevereiro, a participar na criação de uma base de dados partilhada com a identificação de clientes que não tenham satisfeito as suas obrigações de pagamento relativamente a contratos com o objecto do presente.

4. Subscrição e facturação

4.1. Pela prestação do Serviço o CLIENTE pagará um preço baseado no tempo de utilização e número de vezes que aceda ao serviço, nos termos do Formulário de Subscrição e dos respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação.

4.2. A CYCLOP NET pode, a todo o tempo, alterar os preços ou modificar as condições de prestação do Serviço. Tais alterações ou modificações entrarão em vigor trinta (30) dias após a data da notificação ao CLIENTE. Se qualquer alteração ou modificação substancial das condições do Contrato não for aceitável, o CLIENTE poderá rescindir o presente Contrato, sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade, mediante notificação com a antecedência mínima de quinze (15) dias.

5. Obrigações do cliente relativas à utilização do serviço

5.1. Para além das demais obrigações estabelecidas neste Contrato ou em legislação aplicável, o CLIENTE obriga-se a:

- (a) cumprir as normas de utilização do Serviço que lhe sejam comunicadas pela CYCLOP NET;
- (b) não violar quaisquer direitos de propriedade sobre os programas de computador que forem oferecidos pela CYCLOP NET para utilização do Serviço;
- (c) cumprir normas de conduta que venham a ser aprovadas por qualquer entidade competente relativas à utilização do Serviço e da informação a que tenha acesso;
- (d) cumprir quaisquer recomendações relativas à utilização do Serviço que lhe sejam dirigidas pela CYCLOP NET, desde que razoáveis;
- (e) não utilizar ou aceder à rede/servidores da Cyclop Net/Clara.Net senão para fins lícitos e a cumprir as condições estabelecidas pelos operadores de outras redes ligadas à rede da Cyclop Net/Clara.Net, a que venha a aceder; e ainda,
- (f) caso a utilização do Serviço seja feita por meio de uma palavra-chave (doravante o "Código de Acesso") de identificação e ligação do utilizador à rede da Cyclop Net/Clara.Net, não fornecer tais dados a terceiros e não estabelecer uma ligação à rede da Cyclop Net/Clara.Net por meio de dois (ou mais) acessos utilizando, em simultâneo, o mesmo Código de Acesso.

5.2. O CLIENTE compromete-se a não transmitir através da rede/servidores da Cyclop Net/Clara.Net qualquer informação, seja qual for o suporte ou meio técnico, em violação de legislação aplicável, nomeadamente a:

- (a) não copiar ou reproduzir obras ou outras coisas protegidas por direitos de propriedade intelectual, industrial ou outros exclusivos que não pertençam ao emitente de tais obras ou coisas;
- (b) não transmitir informação ou dados pessoais a que o CLIENTE não tenha direito ou que violem as leis de protecção dos dados pessoais;
- (c) não transmitir informação comercial que seja confidencial e que o remetente não esteja autorizado a divulgar; ou
- (d) não copiar, reproduzir ou transmitir qualquer informação cuja cópia ou divulgação seja legalmente proibida.

5.3. O CLIENTE reconhece também que certas informações transmitidas pela rede "Internet" poderão ser de natureza criminal ou ilícita e que poderá vir a estar sujeito a responsabilidade civil ou criminal, em Portugal ou no estrangeiro, por aceder a tal informação, e ainda que a lei portuguesa exige ou poderá vir a exigir, em certas circunstâncias, nomeadamente em caso de investigação criminal, que a CYCLOP NET conceda acesso a meios de descodificação de informação pertencente ao CLIENTE, não sendo responsável, civil ou criminalmente, perante o CLIENTE se fornecer tais meios às autoridades legalmente autorizadas a solicitá-los.

5.4. Para além das sanções previstas neste Contrato, o CLIENTE ficará obrigado a indemnizar a CYCLOP NET, caso esta venha a ser processada, em Portugal ou no estrangeiro, por qualquer utilização proibida nos termos do número anterior.

5.5. Nas situações previstas nas alíneas c) , d) e e) da cláusula 5.1, sempre que tais normas de utilização ou conduta importem uma alteração ao contrato, a CYCLOP NET compromete-se a informar e notificar o cliente trinta (30) dias antes da entrada em vigor destas alterações. Se qualquer modificação substancial das condições do Contrato não for aceitável, o CLIENTE poderá rescindir o presente Contrato, sem que lhe seja aplicada qualquer penalidade, mediante notificação com a antecedência mínima de quinze (15) dias.

5.6. Nos casos previstos na cláusula 5.1 (f) e para além das sanções previstas neste Contrato, a CYCLOP NET não será responsável pela utilização não autorizada da conta do CLIENTE por terceiros a quem o CLIENTE venha a fornecer tais dados.

6. Restrições à prestação do serviço pela CYCLOP NET

6.1. A CYCLOP NET não assume quaisquer responsabilidades relativas a dificuldades ocorridas com a utilização de equipamentos e sistemas operativos não licenciados. A CYCLOP NET não poderá garantir a prestação dos serviços que são objecto deste Contrato, se o CLIENTE não dispuser de equipamento terminal de recepção adequado (computadores ou servidores).

6.2. As partes reconhecem que a CYCLOP NET não exerce qualquer controlo sobre o conteúdo da informação transmitida através da sua rede. A utilização das informações obtidas através da rede da CYCLOP NET será feita por conta e risco do próprio CLIENTE. A CYCLOP NET apenas será responsável pela informação contida em páginas e portais de que seja proprietária ou autora, pelo que nega expressamente qualquer responsabilidade pela exactidão ou qualidade da informação obtida através dos seus serviços de Internet.

6.3. A CYCLOP NET garante o uso do Serviço de forma regular e contínua e o acesso ao mesmo de acordo com o princípio da igualdade, e compromete-se, em

caso de interrupção da prestação do Serviço, a normalizar o seu funcionamento num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. Excepto quando o contrário resulte expressamente da lei, a CYCLOP NET não será responsável por quaisquer danos e/ou lucros cessantes sofridos pelo CLIENTE, incluindo a perda de dados resultante de atrasos, falhas ou erros na transmissão de informações, ou interrupções do Serviço CYCLOP NET, incluindo a recepção/transmissão deficiente ou não recepção/transmissão de qualquer informação quando tal resulte de força maior, seja imputável a terceiros, nomeadamente às infra-estruturas de telecomunicações do operador da rede pública que suportam o Serviço CYCLOP NET ou ao próprio CLIENTE.

6.4. No caso de interrupção da prestação de serviços por necessidade de proceder à conservação ou manutenção da rede, a CYCLOP NET obriga-se a informar o cliente, por uma das formas previstas no contrato para a comunicação entre as partes, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em situação imprevistas, indicando as razões que levaram à suspensão.

6.5. Se a interrupção ou não cumprimento dos níveis de prestação de serviços se mantiver continuamente por prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, a CYCLOP NET creditará ao cliente a quantia que, com base no valor da factura, corresponder à duração da interrupção do serviço, em forma de indemnização que será descontada na factura do mês seguinte.

7. Suspensão do serviço

7.1. A CYCLOP NET poderá suspender a prestação do Serviço ao CLIENTE nos seguintes casos:

- (a) em situações de emergência ou de força maior;
- (b) quando haja necessidade de assegurar o sigilo das comunicações e garantir a observância das normas relativas à protecção de dados pessoais e da vida privada, comunicando ao CLIENTE, por carta ou correio electrónico, a suspensão com uma antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas;
- (c) quando haja necessidade de evitar interferências entre sistemas de telecomunicações, comunicando ao CLIENTE, por carta ou correio electrónico, a suspensão com uma antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas; ou
- (d) quando se verifique o não cumprimento pontual do Contrato, por parte do CLIENTE, comunicando ao CLIENTE, por carta ou correio electrónico, a suspensão com uma antecedência mínima de oito (8) dias.

7.2. Suspensa a prestação do Serviço por motivo de emergência ou força maior, a CYCLOP NET informará o CLIENTE das razões que a levaram a suspender ou a limitar o Serviço bem como do restabelecimento do Serviço logo que cesse a causa de suspensão.

8. Direito de reclamação

8.1. O CLIENTE notificará a CYCLOP NET de actos ou omissões que considere violadoras do presente Contrato, no prazo de trinta (30) dias após o seu conhecimento do facto, por meio de correio electrónico ou, se tal não for possível, por meio de correio registado com aviso de recepção.

8.2. A CYCLOP NET compromete-se a analisar as reclamações apresentadas pelo CLIENTE, informando-o, por meio electrónico ou outro meio escrito, das suas conclusões no prazo máximo de trinta (30) dias após recebida a notificação a que se refere o número anterior.

9. Vigência e resolução do contrato

9.1. O presente Contrato terá a vigência estipulada no Formulário de Subscrição. Na falta de estipulação, o Contrato vigorará pelo período de um (1) mês, renovando-se sucessiva e automaticamente por períodos idênticos, se nenhuma das partes o tiver denunciado mediante comunicação escrita enviada à outra parte por correio registado com aviso de recepção com quinze (15) dias de antecedência relativamente ao termo do período contratual em vigor ou nos termos do disposto nos números seguintes.

9.2. A CYCLOP NET poderá rescindir o presente Contrato se, no prazo de quinze (15) dias após a data fixada como data limite para pagamento, este não tiver sido efectuado ou o meio de pagamento utilizado for recusado pela instituição bancária respectiva, notificando o CLIENTE com uma antecedência mínima de oito (8) dias.

9.3. A CYCLOP NET poderá ainda fazer cessar imediatamente a prestação do Serviço, nos casos de incumprimento por parte do CLIENTE de qualquer das suas obrigações contratuais, notificando o CLIENTE com uma antecedência mínima de quinze (15) dias sobre a data prevista para o termo do contrato.

9.4. Em caso de cessação da oferta do serviço, a comunicação da mesma será efectuada por escrito (carta ou fax), com um aviso prévio mínimo de 15 Dias.

10. Disposições finais

10.1. Para além destas Condições Gerais, do Formulário de Subscrição e dos respectivos anexos relativos aos Serviços e ao Tarifário e Facturação, que formam o Contrato entre o CLIENTE e a CYCLOP NET, será ainda aplicável à prestação do Serviço o disposto em normas imperativas impostas pelo direito português em vigor e aprovadas pela Lei nº5/2004 de 10 de Fevereiro. Quando houver qualquer elemento de conexão com país estrangeiro, fica bem entendido que o presente Contrato se regerá pela lei portuguesa.

10.2. Se alguma cláusula deste Contrato for declarada nula ou anulada, em virtude de violação de uma qualquer norma imperativa, por um tribunal português ou por outra autoridade competente, entender-se-á, se não for possível a sua interpretação conforme à lei, o Contrato reduzido e tal cláusula por não escrita, integrando-se a lacuna nos termos legais.

10.3. Para resolução de qualquer litígio que eventualmente ocorra entre as partes, relativo à execução ou interpretação do presente Contrato, as partes escolhem como competentes os tribunais portugueses, com expressa renúncia a qualquer outra jurisdição.

10.4. Salvo disposição contratual diversa, qualquer comunicação entre as partes, para efeitos deste Contrato, deverá ser efectuada por meio de correio electrónico ou por outro meio escrito para os endereços constantes do Formulário de Subscrição.

A circular stamp is located in the bottom right corner of the page. The text within the stamp is mostly illegible but appears to include 'CYCLOP NET' and 'LISBOA'. Overlaid on the stamp is a handwritten signature in black ink.

ANEXOS

SERVIÇO

Caracterização de acordo com a tabela seguinte e opções seleccionadas no Formulário de Subscrição:

C-Free

7MB de Espaço

1 Caixa de Email POP3

Serviço de WebMail

Área de Cliente

Possibilidade de Migração Transparente

Acesso FTP ao Servidor

Sub-domínio do tipo: www.cyclopnet.pt/~username

TARIFÁRIO

Conforme consta nos anexos a este contrato e na página Web da CYCLOP NET em <http://www.cyclopnet.pt> (secção Acesso Dial Up / C-Free).

FACTURAÇÃO

Os preços referidos no tarifário em anexo serão facturados juntamente com o serviço fixo de telefone prestado ao Cliente pelos Prestadores de SFT Aderentes. O Cliente obriga-se a pagar os valores previstos nas facturas emitidas nos termos do número anterior, conforme o acordado entre o Cliente e os Prestadores de SFT Aderentes.

O Cliente poderá solicitar o acesso à Factura Resumida ou Detalhada, através de carta, fax, E-mail ou contacto telefónico, sendo esta enviada por correio (em suporte papel ou electrónico) para o endereço de facturação indicado pelo cliente no formulário de adesão. A factura detalhada estará disponível até data de emissão da factura do mês seguinte.

O presente contrato considerar-se-á celebrado na data de adesão do cliente às cláusulas gerais propostas pela CYCLOP NET, acordando o Cliente no início da execução do contrato na Data de Celebração, para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 7º do Decreto-Lei 143/2001 de 26 de Abril, nos termos do qual o cliente não dispõe do direito de livre resolução do presente contrato no prazo mínimo de 14 dias a contar do dia da respectiva celebração.

SERVIÇOS DE ACESSO DIAL-UP

C-FREE (Acesso Dial sem mensalidade)

7MB de Espaço

1 Caixa de Email POP3

Serviço de WebMail

Área de Cliente

Possibilidade de Migração Transparente

Acesso FTP ao Servidor

Sub-Domínio do tipo: www.cyclo.net.pt/~username

Tarifário:

Activação (1º minuto): € 0,1399

Minuto normal (Dias úteis 9.00H às 21.00H): € 0,0349

Minuto económico (Dias úteis 21.00H às 9.00H; Sábados, Domingos e Feriados 24h/dia) € 0,0155

Os valores acima indicados excluem o Iva à taxa em vigor.

C-Go (Acesso Dial sem mensalidade)

Sem necessidade de registo

Configuração Manual utilizando estes Dados :

Username: nsgo

Password: nsgo

Nr Telefone: 67180800

Tarifário:

Activação (1º minuto): € 0,1399

Minuto normal (Dias úteis 9.00H às 21.00H): € 0,0349

Minuto económico (Dias úteis 21.00H às 9.00H; Sábados, Domingos e Feriados 24h/dia) € 0,0155

Os valores acima indicados excluem o Iva à taxa em vigor.





REGISTO DIAL UP

Antes de se registar leia as Condições Contratuais em Anexo

O cliente atesta a veracidade dos dados que irá introduzir e submeter, sabendo à partida que poderá ser alvo de punição legal em caso de informações propositadamente adulteradas e/ou enganosas.

Os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório.

E-mail:

E-mail Actual:

Será para este endereço que lhe será enviado um ficheiro de auto configuração para o seu computador, bem como as informações respeitantes à sua conta (ex. Nome de utilizador, palavra passe Etc.) para que, em opção, o possa configurar manualmente.

Caso não disponha ainda de nenhum E-mail, será contactado pelo nosso departamento técnico que o ajudará a configurar manualmente o seu computador).

Informação do Cliente:

Nome:

 *

Firma:

Morada:

 *

Localidade:

 *

Código Postal:

 *

Nº Contrib.:

 (sem espaços)

Telefone Dia:

 *

Telefone Noite:

Taxa Instalação:

Grátis

Mensalidade:

Grátis

Observações:

O seu endereço de E-mail por defeito será do tipo "nomeutilizador@cyclopnet.pt", no entanto este pode ser personalizado. Assim, se desejar outro endereço de E-mail, preencha os campos abaixo por ordem de preferência. O seu endereço personalizado ser-lhe-á atribuído, de acordo com a sua disponibilidade no nosso sistema. Este endereço, pode conter uma ou mais palavras, juntas ou separadas por ponto (.) ou hífen (-)

Ex: **manuel.joaquim@cyclopnet.pt** ou **manuel-joaquim@cyclopnet.pt**

 @cyclopnet.pt @cyclopnet.pt @cyclopnet.pt



REGISTO DIAL UP

Observações: _____

Autorizo que as informações fornecidas sejam utilizadas para acções de publicidade, marketing e promoção pela Cyclop Net e entidades terceiras.

Sim Não

Obrigado

Para manter este serviço activo, o cliente deverá aceder à Internet através do Acesso C-Free Cyclop Net pelo menos uma vez em cada 60 dias. Acedendo menos do que isso, o acesso (assim como todos os serviços associados ao mesmo) serão suspensos e posteriormente eliminados.

Assinatura: _____